www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 07 de outubro de 2025 | Edição nº 2507A | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

FUMHAB | Habitação 5
Atos Administrativos 5
34 - Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 797/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **VANDERLÉIA APARECIDA FERREIRA SOUSA,** Técnica em Nutrição, efetiva, matricula funcional nº 2713, referente ao quinquênio de 20 de outubro de 2019 a 19 de outubro de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 9221/2024, a ser usufruída no período de 24 de setembro de 2025 a 23 de outubro de 2025, retornando às atividades em 24 de outubro de 2025

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE SETEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de setembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 798/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **SAMUEL SILAS CAIRES MUNIZ,** portador do RG nº 65.842.076-8 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Fiscal Municipal, nível VII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público referente ao Edital nº 002/2020, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE SETEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de setembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 799/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **DENISE OFÉLIA ALAMO DOS SANTOS,** Professora de Ensino Fundamental, efetiva, matricula funcional nº 1557, referente ao quinquênio de 05 de julho de 2019 a 04 de julho de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 6158/2024, a ser usufruída no período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, retornando às atividades em 01 de outubro de 2025

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE SETEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 11 de setembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 800/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **DENISE OFÉLIA ALAMO DOS SANTOS,** Professora de Ensino Fundamental, efetiva, matricula funcional nº 1557, referente ao quinquênio de 05 de julho de 2019 a 04 de julho de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 6158/2024, a ser usufruída no período de 13 de outubro de 2025 a 11 de novembro de 2025, retornando às atividades em 12 de novembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE SETEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 11 de setembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 801/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **KATIANE CRISTINA ZACARIAS,** Professora de Ensino Básico, efetiva, matricula funcional nº 3877, referente ao quinquênio de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 5055/2024, a ser usufruída no período de 08 de setembro de 2025 a 07 de outubro de 2025, retornando às atividades em 08 de outubro de 2025

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE SETEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 11 de setembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 802/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **JULIANA DA GRAÇA MAGOGA LEITE,** Monitora de Ensino Básico, efetiva, matricula funcional nº 3546, referente ao quinquênio de 24 de setembro de 2017 a 23 de setembro de 2022, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 6638/2020, a ser usufruída no período de 03 de setembro de 2025 a 02 de outubro de 2025, retornando às atividades em 03 de outubro de 2025

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE SETEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 11 de setembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 803/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 77 (setenta e sete) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **VANESSA FERNANDA LOURENÇON,** efetiva, portadora do RG nº 46.689.895-2, a contar de 07 de agosto de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8965/2022, devendo retornar às suas atividades em 23 de outubro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE SETEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 12 de setembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 806/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 06 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **CLEUZA MARIA BARBOSA SILVA,** efetiva, portadora do RG nº 55.272.794-5, a contar de 26 de agosto de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 7732/2025, devendo retornar às suas atividades em 01 de setembro de 2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE SETEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 12 de setembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 807/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– NOMEAR, os (as) Senhores (as) abaixo para comporem a **Conselho Municipal da Defesa Civil -**

COMDEC, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2622/03, ficando o mesmo assim constituído, a partir da presente data, sob a Presidência do Senhor **CÁSSIO EDUARDO GARCIA**, revogando-se as disposições contidas na portaria nº 678/2025, ficando o mesmo assim constituído, a saber:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representante da Secretaria de Administração
Titular: Felippe Junqueira Caldana
Suplente: Luiz Paulo Dias da Silva
Representante da Secretaria de Água e Esgoto
Titular: Douglas Roberto Philomeno
Suplente: Marcos Eduardo Silva
Representante da Secretaria de Assistência Social
Titular: Jaqueline Maria Dezotti Musselli
Suplente: Débora Aparecida Rabelo
Representante da Secretaria de Cultura e Eventos
Titular: Alexandre Almeida dos Anjos
Suplente: José Antônio Bedini
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Titular: Cláudio Marques Fernandes
Suplente: Flávio Maziero
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Titular: Geovana Perini
Suplente: Paula Vanessa da Silva Rocha
Representante da Secretaria de Educação
Titular: Carlos Eduardo de Almeida
Suplente: Emerson Henrique Piva Nogueira
Representante da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Titular: Carlos Eduardo João
Suplente: Ronaldo Galvão da Silva
Representante da Secretaria de Finanças e Economia
Titular: Claúdio Aparecido de Alvarenga
Suplente: Ronaldo Dias Pinto
Representante da Secretaria de Gestão Ambiental
Titular: Anderson Ferreira Pereira
Suplente: Maurício Tomazela
Representante da Secretaria de Projetos e Programas
Titular: Cesar Felicio Anhe
Suplente: Cristiane de Camargo Bueno
Representante da Secretaria de Governo e Comunicação Social
Titular: Octávio Rodrigues dos Santos Netto
Suplente: Anderson Amaral Alves
Representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos
Titular: Felipe Dudienas Domingues Pereira
Suplente: Roseli Maria Sereguin
Representante da Secretaria da Saúde
Titular: Tatiana Luchiari Lucatto
Suplente: Mayara Jabur
Representante da Secretaria de Segurança
Titular: Waldemar José Gertrudes
Suplente: Ademilton Juares da Silva
Representante da Secretaria de Serviços Públicos
Titular: Guilherme Henrique Manente
Suplente: Adriano Rodrigues dos Santos
Representante da Secretaria de Relações Institucionais
Titular: Eliel Aparecido Rezende
Suplente: Anderson Amaral Alves
Representante da Fundação Municipal de Habitação
Titular: Leonardo Eric Junji Nagai
Suplente: André Andretta Batista

II- Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE SETEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 12 de setembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 812/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 10 (dez) dias de férias ao Senhor **EDUARDO YASUI**, portador do RG nº 20.793.517-8 SSP/SP, Secretário Municipal de Segurança, em comissão, no período de 06 de outubro de 2025 a 15 de outubro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE SETEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 16 de setembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 813/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Senhor **RAFAEL ALVES CINTRA,** portador do CI/RG. Nº 29.185.483-7 SSP/SP, Escriturário, efetivo, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Segurança, em comissão, no período de 06 de outubro de 2025 a 15 de outubro de 2025, por motivo de férias do titular do cargo Senhor Eduardo Yasui.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE SETEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 16 de setembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

FUMHAB | HABITAÇÃO

Atos Administrativos

34 - Portarias

PORTARIA FUMHAB N.º 36 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação e a nomeação de Comissão Interna para apurar as divergências apontadas nos relatórios contábeis e tributários referente à Dívida Ativa, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 2.054 de 17 de agosto de 2009 e suas alterações, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 14, parágrafo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e a necessidade de apuração de créditos fiscais;

CONSIDERANDO, que o Tribunal de Contas, exige que o Gestor Municipal proceda a cobrança da Dívida Ativa, desde que seja viável, sob pena de renúncia de receita;

CONSIDERANDO o Relatório de Contas do exercício de 2024 da Fundação Municipal de Habitação de Louveira, exarado pela auditoria do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Unidade Regional de Campinas – UR-03, no que tange aos apontamentos dos itens B.2.2; cujo ficaram constatadas divergências entre os relatórios contábeis e relatórios do setor de tributação referentes à Dívida Ativa;

CONSIDERANDO ainda que as dificuldades encontradas com a troca de sistemas operacionais e a substituição frequente de servidor no cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro, em comissão.

R E S O L V E:

Art. 1º Criar e nomear a Comissão Interna para apurar as divergências dos relatórios contábeis e tributários, conforme apontado no item B.2.2 do relatório da auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Unidade Regional de Campinas – UR – 03, que analisa as Contas da Fundação Municipal de Habitação de Louveira do exercício de 2024.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna para elaboração dos trabalhos definidos no artigo 1º desta Portaria, fornecendo relatório ao Superintendente, no prazo de 60 (sessenta) dias:

André Andretta Batista (advogado)
Natália de Oliveira Silva (contadora)
Elaine Cristina Maraia (coordenadora administrativa e financeira)

Parágrafo único - Os membros da Comissão de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício da função, sendo os serviços considerados como relevantes para o interesse público.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Louveira, 07 de outubro de 2025.
CARLOS EDUARDO DINIZ
Superintendente da FUMHAB
Publicada e Registrada na Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, em 07 de outubro de 2025.
GIOVANNA LUCIA MACEDO SILVEIRA
Coordenadora Administrativa e Financeira, em exercício.

.....